



**CÂMARA MUNICIPAL
DE TUPARETAMA
CNPJ: 11.464.302/0001-37**

PROJETO DE LEI Nº 003/2024

AUTOR: VEREADOR PRESIDENTE ARLÂ MARKSON GOMES DE SOUZA

EMENTA: Concede revisão geral aos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, em conformidade com o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, art. 3º da Lei Municipal Nº 435/2019, e o Art. 30, Inciso V § 1º da Lei Municipal Nº 487/2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º. Fica concedida revisão geral anual sobre os valores da remuneração dos servidores efetivos e comissionados do quadro de pessoal do Poder Legislativo no percentual de 43,83% (quarenta e três inteiros e oitenta e três centésimos por cento) correspondente à variação do índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA, apurado entre janeiro de 2017 a março de 2024, cujos valores estão expressos nominalmente nos Anexos I e II.

Art. 2º. Fica incorporada a gratificação de função sobre a remuneração do servidor efetivo que a partir da vigência da Lei Nº 476/2022, ocupava função gratificada no serviço público legislativo municipal, no desempenho de função administrativa, desde que atendido o Art. 91 §2º Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único – A incorporação de gratificações tratada neste artigo estende seus efeitos aos servidores do Poder Legislativo aposentados, que tenham contribuído para a previdência municipal nos últimos cinco anos, com desconto calculado sobre os respectivos adicionais e vantagens percebidas no mesmo período.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE TUPARETAMA
CNPJ: 11.464.302/0001-37**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuparetama- PE, 09 de abril de 2024.

ARLÃ MARKSON GOMES DE SOUZA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
DE TUPARETAMA
CNPJ: 11.464.302/0001-37**

**ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL E VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS
EFETIVOS**

QDE	DENOMINAÇÃO	QDE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	VENCIMENTOS-REFERÊNCIA	REQUISITOS
2	TÉCNICO ADM. I	1	CONTADOR	I - S	R\$ 7.265,01	ENSINO SUPERIOR
		1	TECNICO ADM. I (Vago)	I - T	(Vago)	ENSINO SUPERIOR
2	TÉCNICO ADM. II	2	TÉCNICO ADM.	II	R\$ 3.577,74	ENSINO TÉCNICO/MÉDIO
2	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	AGENTE ADMINISTRATIVO/SERVIÇOS GERAIS	II	R\$ 2.259,53	ENSINO MÉDIO
		1	AGENTE ADMINISTRATIVO/AUXILIAR LEGISLATIVO (Vago)	III	(Vago)	ENSINO MÉDIO
1	VIGIA	1	VIGILANTE	IV	R\$ 2.345,23	ENSINO FUNDAMENTAL
2	ASSESSOR JURÍDICO	2	ASSESSOR JURÍDICO	CC01	R\$ 2.200,55	ENSINO SUPERIOR (Bacharelado em Direito e Inscrição na OAB)



**CÂMARA MUNICIPAL
DE TUPARETAMA
CNPJ: 11.464.302/0001-37**

**ANEXOII - QUADRO DE PESSOAL E VENCIMENTOS DOS CARGOS
PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

QDE	DENOMINAÇÃO	QDE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	VENCIMENTOS-REFERÊNCIA	REQUISITOS
1	TESOUREIRO	1	TESOUREIRO	CC01	R\$ 1.910,97	ENSINO SUPERIOR
1	ASSESSOR JURÍDICO	1	ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA	CC01	R\$ 2.200,55	ENSINO SUPERIOR (Bacharelado em Direito e Inscrição na OAB)